

ANEXO I

A que se refere o item 1 do Edital nº 001.8/2025 - Assistente Administrativo

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

CLASSIF.	NOME DO CANDIDATO	DATA DE NASCIMENTO	PONTOS TITULAÇÃO	TEMPO DE SERVIÇO	PONTUAÇÃO	RESULTADO
20	GLEYCE KELLY RODRIGUES DA SILVA EULALIO LEMOS	23/08/1999	22	1,2	23,2	HABILITADO
21	ROBERTO SOARES SANTOS	08/06/1986	23	0	23	HABILITADO

Protocolo 1581463**12º CHAMADA****EDITAL DE PROCESSO SELETIVO E CADASTRO DE RESERVA SIMPLIFICADO DE PROFISSIONAIS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA DO MUNICÍPIO DE VIANA/ES EDITAL Nº 003/2025**

A comissão do Processo seletivo e cadastro de reserva simplificado da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Viana, em referência ao Edital 003/2025, convoca para a Chamada os Candidatos Habilitados, seguindo a classificação abaixo relacionada:

Local da chamada: Rua Aspazia Varejão Dias, s/n, Centro, Viana/ES - CEP: 29130-013 (**Secretaria Municipal de Educação**).

DATA	DISCIPLINA OU CARGO	HORÁRIO	CALSSIFICAÇÃO
02/07/2025	ASSISTENTE DE EDUCAÇÃO BÁSICA	8:00 ÀS 11:00HS	1122º AO 1222º

Protocolo 1581888**Portaria****PORTARIA Nº 0787/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e Lei Municipal n.º 3.435 de 23 de janeiro de 2025.

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, nos termos do art. 12, inciso II da Lei nº 1.596/2001 **ROBSON SOARES MERLO** para exercer o cargo em comissão de Gerente de Intermediação e Informações Estratégicas para o Trabalho, Padrão CPC-G3, na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 30 de junho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Protocolo 1580696***PORTARIA Nº 0781/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferida pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, em conformidade com o disposto no art. 77, inciso V e art. 78 da Lei n.º 1.648, de 30 de julho de 2003, conforme autorização constante do Processo Administrativo PMV nº 7282/2025.

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER afastamento remunerado à servidora **NINA SOARES ROCHA**, matrícula nº **032534-01**, Estatutária estável, ocupante do cargo efetivo de **Professor Educação Básica II - Ensino Fundamental Anos Iniciais - (PEB II)**, para frequentar curso de Doutorado na **Universidade Federal do Espírito Santo - UFES**, até **março de 2029**.

Art. 2º A servidora **NINA SOARES ROCHA** deverá apresentar cópia autenticada do certificado de conclusão e aprovação da tese do Curso autorizado pelo art. 1º desta Portaria, no prazo de 10 (dez) dias a contar da sua conclusão, bem como fica obrigada a prestar serviços ao Magistério Público Municipal por prazo correspondente ao período de afastamento, sob pena de restituir aos cofres do Município devidamente corrigidos a quantia que tiver recebido quando de sua ausência do exercício do cargo, nos termos do disposto no art. 77, inciso V e art. 78 da Lei n.º 1.648, de 2003

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Viana - ES, 25 de junho de 2025.

WANDERSON BORGHARDT BUENO

Prefeito Municipal de Viana

Republicada com correção*Protocolo 1581505****PORTARIA Nº 0788/2025**

O PREFEITO MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições legais, conferidas pelo artigo 61, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município de Viana, e de acordo com o processo administrativo nº 4424/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ROGERIO PALASSI**, efetivo, lotado na Secretaria Municipal